



ESTIMATIVA DE VALOR

A ASSESSORA PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, reunida na sala de Licitação na Sede deste Órgão, sito à Praça Cívica, n. 02, Centro, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 18 da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021, **ATESTA** que para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica contábil para a Câmara Municipal de São Simão, atendendo as necessidades da Diretoria Administrativa Financeira, Processo Administrativo **553/2023**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Simão - GO, conforme especificações constantes termo de referência, estima-se o valor a seguir:

Câmara Municipal	Valor	Ano
ARAGARÇAS	R\$ 188.640,00 (R\$ 15.720,00 mensais)	2022
CERES	R\$ 110.532,00 (R\$ 9.211,00 mensais)	2022
PONTALINA	R\$ 110.539,68 (R\$ 9.211,64 (mensais)	2022

25.	MATÉRIA DE ADVOCACIA MUNICIPALISTA		
	INDICATIVO	PERC.(%) MÍNIMO	VALOR MÍNIMO
25.5	Assessoria e Consultoria Jurídica para Câmara de Vereadores em processos legislativos (com prestação terceirizada de serviços regulares)		
	b) Composta por 11 vereadores		R\$ 9.660,00

Assim perfazendo um valor estimado total de R\$ 131.407,92 (cento trinta e um mil, quatrocentos e sete reais, noventa e dois centavos), **conforme** planilha de honorários advocatícios da OAB-Goiás e pesquisas realizadas em contratações similares apresentado pela empresa **DALMY, RAMALHEIRO & SOUZA ADVOGADOS**, está condizente com os



preços praticados por empresa/profissionais do mesmo porte técnico e intelectual; **em anexo.**

Agente responsável pelo levantamento dos preços: Wilker Oliveira Furtado
Função: Responsável pela Solicitação de Compras/Serviços e Licitações

Metodologia utilizada para definição do valor estimado foi conforme art. 23 da Lei 14.133/2021 no § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Sendo assim, a empresa contratada apresentou a composição de custos conforme preços praticados por ela e outras empresas do mesmo porte técnico e intelectual em outros Municípios/Câmaras.

Demais informações se encontram na planilha orçamentária e orçamentos em nexos.

São Simão – GO, 16 de janeiro de 2023.

Wilker Oliveira Furtado
Responsável pela Solicitação de Compras/Serviços e Licitações
Portaria 015/2023